



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0069 Pro3

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0069/2019

Pelo presente termo, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

**PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Ouro Preto, nº 315, Sala 01, Bairro João Batista Tonial, Cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.089/0001-60, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **Marcio Tecchio**, inscrito no CPF nº 005.579.079-85 e Carteira de Identidade nº 2.723.893, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0197/2018 - Concorrência Pública nº 0007/2018, Contrato nº 0069/2019 - Que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda**, em seu Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário, por igual período (12 meses), contados a partir de **21 de maio de 2020 vigorando até 20 de maio de 2021**, conforme ofício e parecer do Comitê Gestor nº 269/2020 anexos ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 20 de maio de 2020.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: